



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – Pará

INDICAÇÃO Nº 60/2017

Canaã dos Carajás, 22 de junho de 2017.

AUTOR: Vereador – Zilmar Costa Aguiar Junior – Junior Garra

Srs. Vereadores

INDICO, após devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite ao Excelentíssimo prefeito municipal Jeová Gonçalves de Andrade, à aquisição da área citada abaixo para criação do Bosque na Vila Planalto, localizado na Rua Narciso Brandão (Q. 03) fazendo fundo com a Rua Humberto Campos, com metragem de 3.000 mts, de propriedade do Srº Jose Nilson.

OUTROSSIM, no processo de criação do referido bosque, é necessário a implantação da seguinte infraestrutura básica para disponibilização da área aos moradores e visitantes da Vila Planalto.

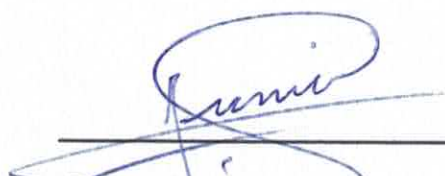
- I. Espaço para a realização de eventos e palestras periódicas de educação ambiental;
- II. Trilha para visitantes;
- III. Calçadas ao redor da área para realização diária de caminhada;
- IV. Cerca de proteção em volta da área;
- V. Academia a céu aberto, área externa do parque;

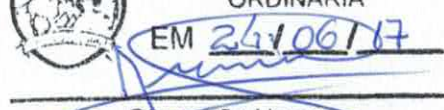
Para tanto solicito também do Governo Municipal, as seguintes benfeitorias e serviços necessários a segurança e a proteção do referido bosque:

- a) Iluminação interna e externa;
- b) Guarita para controle de frequências das visitas;
- c) Sistema de vigilância permanente da área (24 horas)

JUSTIFICA-SE devido a Vila Planalto não ter nenhuma área verde preservada e nem uma área de lazer para população daquela região, para incentivar a preservação ambiental e manter mata nativa da região, bem como beneficiar os moradores que poderão fazer uso do espaço para lazer e praticas esportivas.

Certo da aprovação dos Nobres Pares, o que certamente estaremos contribuindo para preservação e consciência ambiental de todos.


Zilmar Costa Aguiar Junior
Vereador-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 24/06/17

Discussão Única
PRESIDENTE